



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO TRF6 - PRESI 126/2025

A Sua Senhoria o Senhor

ALEXANDRE MAGNUS MELO MARTINS

Coordenador-Geral do SITRAEMG

Belo Horizonte/MG

Ref.: Resposta ao Ofício Sec-Stra nº 028/2024 – Presta informações sobre auxílio-saúde dos servidores públicos

Ilustríssimo Senhor Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício Sec-Stra nº 028/2024, encaminho, anexa, manifestação do Setor de Legislação de Pessoal deste Tribunal, pontuando que os efeitos financeiros das alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 500/2023, no âmbito do programa de assistência à saúde suplementar, passaram a vigorar a partir de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução CJF nº 844/2023.

Renovo, na oportunidade, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos: Termo de Informação SELEP (0861815), Manifestação ASJUR (1104614) e Despacho Diger 203 (1107627).

Belo Horizonte/MG, *na data da assinatura eletrônica.*

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 18/02/2025, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1119368** e o código CRC **361354E2**.